



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA - GERAL

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 2015



Fevereiro 2016



Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para, de acordo com o artigo 14, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal, apresentar-lhe o Relatório referente às atividades executadas no exercício de 2015.

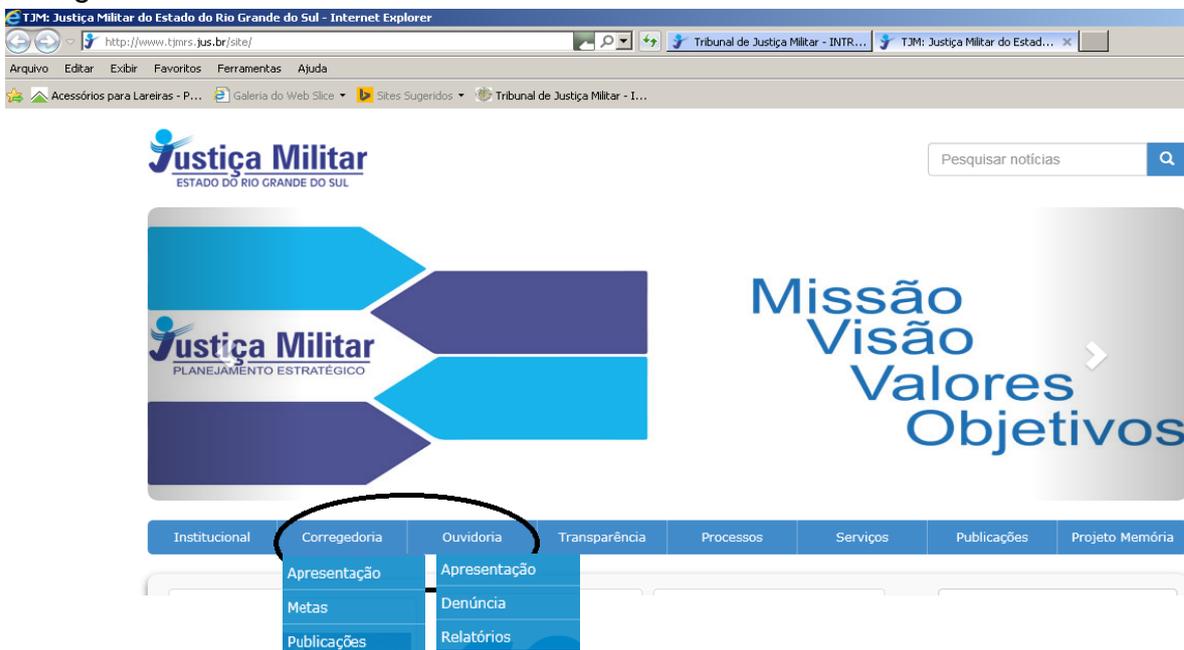
I - Considerações iniciais

O ano judiciário de 2015 foi pautado pela consolidação de uma prestação jurisdicional mais transparente e eficiente para o jurisdicionado, na medida em que esta Corregedoria-Geral envidou esforços para que fossem mantidas a dinâmica e a otimização dos recursos disponíveis, bem como planejou e incentivou o aperfeiçoamento dos recursos humanos a fim de buscar, com qualidade, o atendimento da razoável duração do processo. Neste sentido buscou-se qualificar a informação via internet e intranet, facilitando a gestão das informações decorrentes dos feitos e processos.



II – Execução de atividades:

1.2 – Objetivando a transparência e gestão das informações foi realizada mudança na página da internet do TJM, separando os dados da corregedoria e da ouvidoria.



1.2.1 – Neste ponto se inseriu o link “metas”, através do qual se passou a publicar um banner contendo o acompanhamento mensal das metas do Poder Judiciário – 1º grau – 2015.

| CORREGEDORIA-GERAL /JME/RS | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------|
| ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS METAS DO PODER JUDICIÁRIO 1º GRAU 2015 | | | | | | | | | | | | | |
| MÊS | META 1 | | META 2 | | META 4 | | META ESPECÍFICA | | METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS | | | | |
| | Julgar mais processos do que os distribuídos. | | Julgar 95% dos processos distribuídos até 31/12/2013. | | Priorizar os julg. até 31/12/2015, os crimes c/ Adm. Mil. e g/3. Mil distribuídos até 31/12/2013. | | Julgar em 150 dias, 90% dos processos originários e recursos Cíveis e Criminais e os de natureza especial. | | META 1 | META 2 | META 3 | | META 4 |
| | D | J | D | J | D | J | D | J | Publicar 100% das ações Correcionais. | Relatar 80% dos proc. disc. dist. em até 180 dias. | Realizar (anual) correção em pelo menos 34% nas unidades jurind. | | Fiscalizar 100% das metas do P. J. Nacional. |
| | | | | | | | | | | | V | P | |
| JANEIRO | 24 | 03 | 195 | 09 | 75 | 06 | 01 | -- | C | | C | | C |
| FEVEREIRO | 21 | 43 | | 11 | | 01 | 03 | -- | C | | C | | C |
| MARÇO | 29 | 50 | | 25 | | 04 | 06 | 02 ⁽¹⁾ | C | | C | | C |
| ABRIL | 15 | 46 | | 25 | | 06 | 05 | 01 | C | | C | | C |
| MAIO | 25 | 29 | | 17 | | 04 | 05 | 01 | C | | C | | C |
| JUNHO | 76 | 19 | | 10 | | 03 | 04 | 03 | C | | C | | C |
| JULHO | 46 | 41 | | 10 | | 06 | 03 | 05 ⁽¹⁾ | C | | C | | C |
| AGOSTO | 26 | 36 | | 17 | | 10 | 03 | 04 ⁽¹⁾ | C | | C | | C |
| SETEMBRO | 41 | 45 | | 12 | | 05 | 05 | 04 | C | | C | | C |
| OUTUBRO | 32 | 34 | | 15 | | 07 | 01 | 03 ⁽¹⁾ | C | | C | P | C |
| NOVEMBRO | 36 | 34 | | 10 | | 03 | 06 | 06 ⁽¹⁾ | C | | C | | C |
| DEZEMBRO | 16 | 21 | | 04 | | 03 | 05 | 01 | C | | C | | C |
| TOTAL | 387 | 401 | 195 | 165 | 75 | 58 | 47 | 30 | C | | C | | C |

Legenda: J – Julgados D – Distribuídos C – Cumprida NC – Não Cumprida V – Virtual P – Presencial (1) Julgado fora do prazo da Meta.



1.2.2 – No campo “publicações” as Auditorias virtuais continuaram a ser divulgadas.

Publicações da Corregedoria

1ª Auditoria

- Relatório de Inspeção Virtual nº 096/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 095/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 094/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 093/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 089/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 085/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 081/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 077/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 073/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 069/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 065/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 061/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 057/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 053/Cor-G/2015- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 049/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 045/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 041/Cor-G/2014- 1ª Auditoria

2ª Auditoria

- Auditoria de Santa Maria
- Auditoria de Passo Fundo
- Relatórios de Inspeções *in loco*

Publicações da Corregedoria

2ª Auditoria

- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 091/Cor-G/2015- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 087/Cor-G/2015- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 083/Cor-G/2015- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 079/Cor-G/2015- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 075/Cor-G/2015- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 067/Cor-G/2015- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 063/Cor-G/2015- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 059/Cor-G/2015- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 055/Cor-G/2015- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 051/Cor-G/2014- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 047/Cor-G/2014- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 043/Cor-G/2014- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 035/Cor-G/2014- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 031/Cor-G/2014- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 027/Cor-G/2014- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 023/Cor-G/2014- Auditoria de Santa Maria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 019/Cor-G/2014- Auditoria de Santa Maria

Auditoria de Passo Fundo

- Relatórios de Inspeções *in loco*

Alguns processos são, mensalmente, selecionados e publicados de forma a contribuir com a gestão das Auditorias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Modelo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
(Relatório de Inspeção Virtual nº 093/Cor-G/2015 - 1ª Auditoria)

Vistos em inspeção.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sala da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça Militar, nesta capital, presente o JUIZ CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES, Corregedor-Geral da JME, o BEL. WILLIAN NOGUEIRA PINTO, Secretário do Juiz, juntamente comigo CARLA RISCH, auxiliar da Corregedoria-Geral, servindo de Escrivã, deu início à inspeção virtual, através do SEGA, nos processos abaixo elencados, em tramitação na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre. Os feitos e processos, por amostragem, são aqueles que merecem atenção junto à auditoria. Sendo o que tinha para o momento, deu por encerrado o presente termo, que iniciou às 09h30min e terminado às 11h30min do mesmo dia, que vai assinado por todos.

MOVIMENTO DE RETORNO COM SENTENÇA

| Processo nº | Conclusão para sentença | Retorno com sentença | Dias Diferença | Juiz da sentença |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------|------------------|
| http://intranettjm/relatorios/processos/retorno_com_sentenca_auditoria_grafico/retorno_com_sentenca_auditoria_grafico.asp | | | | |

Obs: A média/ano da 1ª Auditoria está em 3 dias (gráfico SEGA "tempo médio")

PROCESSOS DO 1º GRAU – METAS PODER JUDICIÁRIO

| Processo nº | Recebimento Denúncia | Tipificação | Último Movimento | Data |
|-------------|----------------------|--------------|-----------------------|----------|
| 1737/2012 | 18/10/13 | Art. 209 | Diligência cartorária | 16/10/15 |
| 628/2013 | 04/07/13 | Art. 343 | Carga a defesa | 24/11/15 |
| 416/2013 | 12/09/13 | Art. 305/319 | Julgamento designado | 24/11/15 |

AÇÕES CRIMINAIS

| Processo nº | Recebimento Denúncia | Tipificação | Dias | Último Movimento | Data |
|-------------|----------------------|-------------|------|--------------------------------|----------|
| 1945/2010 | 12/01/11 | Art. 315 | 1800 | Diligência cartorária | 16/10/15 |
| 3314/2011 | 24/02/12 | Art. 312 | 1392 | Intimação às partes | 30/10/15 |
| 3318/2012 | 17/05/13 | Art. 312 | 944 | Intimação às partes | 21/10/15 |
| 628/2013 | 04/07/13 | Art. 343 | 896 | Conclusão | 05/11/15 |
| 203/2013 | 22/08/13 | Art. 319 | 847 | Expedição de tipo de documento | 20/11/15 |

Obs: Meta base – 500 dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

AÇÕES CÍVEIS

| Processo nº | Distribuição | Dias | Último Movimento | Data |
|-------------|--------------|------|-----------------------|----------|
| 908/2015 | 27/04/15 | 234 | Diligência cartorária | 16/10/15 |

Obs: Meta base – 150 dias



**PROCESSOS EM ANDAMENTO E SEM MOVIMENTAÇÃO
PROVIMENTO 06/2015**

| Processo nº | Recebimento Denúncia | Tipificação | Dias | Último Movimento | Data |
|-------------|----------------------|--------------|------|-----------------------|----------|
| 2540/2014 | 29/10/14 | Art. 195 | 84 | Julgamento designado | 24/09/15 |
| 3526/2012 | 08/10/13 | Art. 209/324 | 73 | Diligência cartorária | 05/10/15 |
| 1748/2014 | 15/09/14 | Art. 209 | 69 | Diligência cartorária | 09/10/15 |

Obs: Meta base – acima de 60 dias

FEITOS DISTRIBUÍDOS E SEM MOVIMENTAÇÃO

| Processo nº | Distribuição | Dias sem movimentação |
|-------------|--------------|-----------------------|
| 2280/2015 | 03/11/15 | 44 |
| 2529/2015 | 03/12/15 | 14 |

FEITOS E PROCESSOS FORA DA AUDITORIA

| Processo nº | Data fato | Dias | Último Movimento | Data |
|-------------|-----------|------|---------------------------|----------|
| 1450/2014* | 05/05/10 | 486 | A origem para diligências | 18/08/14 |
| 2007/2014* | 10/03/14 | 455 | A origem para diligências | 18/09/14 |
| 2050/2014* | 06/04/14 | 455 | A origem para diligências | 18/09/14 |
| 2073/2014* | 09/30/12 | 454 | A origem para diligências | 19/09/14 |

Obs: *Solicito verificar junto ao órgão responsável, face o tempo decorrido.

**PROCESSOS COM PREVISÃO DE PRESCRIÇÃO
RESOLUÇÃO 112-2010 DO CNJ**

| Processo nº | Data fato | Data denúncia | Prov. Presc. |
|-------------|-----------|---------------|--------------|
| 685/2014 | 27/01/14 | 21/07/14 | 21/07/16 |

Cel. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral

Bel. WILLIAN NOGUEIRA PINTO
Secretário do Juiz

CARLA RISCH
Auxiliar da Corregedoria-Geral da JME



1.3 – Na página da Intranet, acrescentaram-se no link “feitos e processos” alguns relatórios de gestão de forma a permitir um melhor controle sobre os feitos e processos em andamentos.

A captura de tela mostra a interface do sistema Intranet do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul. O navegador indica o endereço <http://intranettjm/intranet/>. O cabeçalho contém o logo "Justiça Militar" e o nome "ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". O menu de navegação inclui: Institucional, Processos SPI, Publicações, Estatística, JMEco, Biblioteca, Suporte, Planejamento Estratégico e Ramais. O banner principal apresenta o logo "Justiça Militar PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO" e uma imagem de quatro profissionais. O texto do banner diz: "VOCÊ participou do censo do Poder Judiciário e já conheceu os RESULTADOS. Agora participe da construção de uma JME mais COLABORATIVA." Abaixo do banner, há uma saudação personalizada: "Boa Tarde Sr(a) Paulo Roberto Mendes Rodrigues!". À direita, há um menu "Andamentos e Consultas" com os seguintes itens: Administrativas, De feitos e processos, Justiça em números, Metas Nacionais do Judiciário, Ouvidoria (Lei de acesso a informação), Corregedoria, Escala TJM e CNJ - Tabelas Unificadas. Um cursor do mouse está sobre o item "De feitos e processos".



Acesso aos relatórios dos feitos e processos - SEGA

The screenshot displays the SEGA (Sistema Eletrônico de Gerência Administrativa) interface for the Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. The page is titled "Feitos e Processos" and includes a navigation menu with "Primeiro Grau" and "Segundo Grau" (marked as "NOVO").

Under the "Consultas" section, there are several options:

- Distribuição de processos e feitos Primeiro Grau - Por Ano (with a dropdown for "ano" and an "Acessar" button)
- Distribuição de processos e feitos Primeiro Grau - Por período (with dropdowns for "De" (mês, ano) and "à" (mês, ano), and an "Acessar" button)
- Pauta de audiências no Primeiro Grau

The "Relatórios de gestão do 1º Grau" section is titled "Provimento nº 03 de 31/03/2015" and includes a "Validação: Ata da reunião" link. It is divided into two columns:

| Relatórios | Gráficos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none">Controle das metas mensal - Poder Judiciário (PDF)Movimento de retorno com sentença (meta: 10 dias)Ações criminais - Em andamento (meta: 500 dias)Ações criminais - Tempo médio (do recebimento da denúncia a sentença)Ações cíveis - Em andamento (meta: 150 dias)Ações cíveis - Tempo médio (da distribuição a sentença)Processos em andamento e sem movimentação (60 dias)Feitos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)Feitos e processos fora da auditoria (contagem de dias)Processos remetidos a outros órgãos de forma definitivaMilitares condenados - 1º Grau (nominal e quantitativo)Processos com previsão de prescrição (Res. 112-2010, do CNJ)Sentenças publicadas no períodoFeitos e Processos (Geral) | <ul style="list-style-type: none">Feitos DistribuídosProcessos DistribuídosAções criminais - Tempo médio (do recebimento da denúncia a sentença)Ações cíveis - Tempo médio (da distribuição a sentença)Sentenças PublicadasTempo médio "Retorno com sentença por Auditoria"Militares CondenadosDenúncias/Delitos recebidos por anoCondenações por delitos (ano do processo)Metas CNJ<ul style="list-style-type: none">Meta 1Meta 2Meta 4Meta Específica |

Red brackets on the left side of the "Relatórios" column indicate that the list of reports is expandable. A link "Envio das metas" is located at the bottom right of the "Gráficos" column.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

1.3.1 – Controle mensal de metas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PLANILHA DE CONTROLE MENSAL DAS METAS DO PODER JUDICIÁRIO -2015 NO 1º GRAU

META 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

| Meses | Processos Crim/Civ Dist. 1ª AUD. | Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext 1ª AUD. | Processos Crim/Civ Dist. 2ª AUD. | Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext 2ª AUD. | Processos Crim/Civ Dist. AUD. SM | Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext AUD. SM | Processos Crim/Civ Dist. AUD. PF | Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext AUD. PF |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| JAN | 01 | 01 | 09 | - | 12 | 02 | 02 | -- |
| FEV | 04 | 07 | 08 | 10 | 01 | 12 | 09 | 14 |
| MAR | 09 | 13 | 07 | 07 | 08 | 11 | 04 | 19 |
| ABR | 05 | 05 | 06 | 16 | 04 | 11 | -- | 14 |
| MAI | 03 | 09 | 14 | 07 | 04 | 03 | 04 | 10 |
| JUN | 07 | 09 | 38 | 04 | 15 | 05 | 12 | 01 |
| JUL | 03 | 14 | 19 | 11 | 13 | 03 | 12 | 13 |
| AGO | 08 | 13 | 08 | 11 | 06 | 06 | 04 | 06 |
| SET | 13 | 11 | 16 | 13 | 08 | 12 | 04 | 09 |
| OUT | 12 | 12 | 18 | 09 | -- | 10 | 03 | 03 |
| NOV | 08 | 12 | 15 | 12 | 11 | 04 | 04 | 06 |
| DEZ | 05 | 06 | 07 | 08 | 03 | 03 | 01 | 04 |
| META JULGAR MAIS PROC. DOS DIST. EM 2013 | 78 | 112 | 165 | 108 | 85 | 82 | 59 | 99 |

*Dados extraídos dos relatórios mensais enviados pelas Auditorias. Números em **vermelho meta não cumprida**”.

META 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

| Meses | Processos Crim/Civ Dist. 1ª AUD. | Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext 1ª AUD. | Processos Crim/Civ Dist. 2ª AUD. | Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext 2ª AUD. | Processos Crim/Civ Dist. AUD. SM | Processos Crim/Civ Jul/Baix/Ext AUD. SM | Processos Crim/Civ Dist. AUD. PF | Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext AUD. PF |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| JAN | 53 | 02 | 58 | -- | 59 | 07 | 25 | -- |
| FEV | | 02 | | 05 | | 02 | | 02 |
| MAR | | 07 | | 03 | | 05 | | 10 |
| ABR | | 04 | | 08 | | 04 | | 09 |
| MAI | | 06 | | 05 | | 03 | | 03 |
| JUN | | 03 | | 04 | | 03 | | -- |
| JUL | | 04 | | 04 | | 01 | | 01 |
| AGO | | 05 | | 06 | | 06 | -- | -- |
| SET | | 02 | | 04 | | 08 | -- | -- |
| OUT | | 03 | | 03 | | 09 | -- | -- |
| NOV | | 02 | | 07 | | 03 | | -- |
| DEZ | | 01 | | 02 | | 01 | -- | -- |
| META JULGAR 95% DOS PROC. DIST. EM 2013 | 53 | 41 | 58 | 51 | 59 | 52 | 25 | 25 |

*Dados extraídos dos relatórios mensais enviados pelas Auditorias. Números em **vermelho meta não cumprida**”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

META 4 – Priorizar o julgamento até 31/12/2015, dos processos crimes c/Adm. Mil e c/a Justiça Militar, distribuídos até 31/12/2013.

| Meses | Processos Crim/Civ Distribuídos 1ª AUD. | Processos Crim/Civ Julgados 1ª AUD. | Processos Crim/Civ Distribuídos 2ª AUD. | Processos Crim/Civ Julgados 2ª AUD. | Processos Crim/Civ Distribuídos AUD. SM | Processos Crim/Civ Julgados AUD. SM | Processos Crim/Civ Distribuídos AUD. PF | Processos Crim/Civ Julgados AUD. PF |
|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| JAN | 21 | 01 | 29 | -- | 20 | -- | 05 | -- |
| FEV | -- | -- | -- | 01 | -- | -- | -- | -- |
| MAR | -- | 01 | -- | 01 | -- | 01 | -- | 01 |
| ABR | -- | 02 | -- | 02 | -- | 01 | -- | 01 |
| MAI | -- | -- | -- | 01 | -- | 02 | -- | 01 |
| JUN | -- | -- | -- | 02 | -- | 01 | -- | -- |
| JUL | -- | 03 | -- | 03 | -- | 00 | -- | -- |
| AGO | -- | 02 | -- | 03 | -- | 03 | -- | 02 |
| SET | -- | 02 | -- | -- | -- | 04 | -- | -- |
| OUT | -- | 01 | -- | 03 | -- | 05 | -- | -- |
| NOV | -- | -- | -- | 03 | -- | -- | -- | -- |
| DEZ | -- | 01 | -- | 02 | -- | -- | -- | -- |
| TOTAL | 21 | 13 | 29 | 21 | 20 | 17 | 05 | 05 |

*Dados extraídos dos relatórios mensais enviados pelas Auditorias. Números em **vermelho meta não cumprida**.*

META ESPECÍFICA - Julgar em 150 dias, 90% dos processos originários e os recursos Cíveis e Criminais e os de natureza especial.

| Meses | Processos Crim/Civ Distribuídos 1ª AUD. | Processos Crim/Civ Julgados 1ª AUD. | Processos Crim/Civ Distribuídos 2ª AUD. | Processos Crim/Civ Julgados 2ª AUD. | Processos Crim/Civ Distribuídos AUD. SM | Processos Crim/Civ Julgados AUD. SM | Processos Crim/Civ Distribuídos AUD. PF | Processos Crim/Civ Julgados AUD. PF |
|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| JAN | 01 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| FEV | 01 | -- | 01 | -- | 01 | -- | -- | -- |
| MAR | 01 | 01 | 01 | 01 | 02 | -- | 02 | -- |
| ABR | 02 | -- | 01 | 01 | 02 | -- | -- | -- |
| MAI | 02 | -- | 02 | -- | 01 | -- | -- | 01 |
| JUN | 02 | 02 | -- | -- | 02 | 01 | -- | -- |
| JUL | 02 | 02(1) | -- | 01 | 01 | 01 | -- | 01(1) |
| AGO | 02 | 01 | 01 | 01 | -- | 02(1) | -- | -- |
| SET | 02 | 02 | 02 | 02 | 01 | -- | -- | -- |
| OUT | 01 | 02(1) | -- | -- | -- | 01(1) | -- | -- |
| NOV | 01 | 01 | 03 | 02 | 01 | 02(1) | 01 | 01 |
| DEZ | 03 | 01 | 02 | -- | -- | -- | -- | -- |
| TOTAL | 20 | 12 | 13 | 08 | 11 | 07 | 03 | 03 |

*Dados extraídos dos relatórios mensais enviados pelas Auditorias. Números em **vermelho meta não cumprida**.

* Os processos não julgados que se encontram com prazo inferior ao estipulado pela meta (150 dias) consideram-se suspensos.

(1) Processos julgados fora do prazo estipulado para cumprimento da meta.

Porto Alegre, RS, 10 de janeiro 2016.



As publicações mensais dos dados têm por objetivo facilitar a gestão dos processos pelo 1º grau e, assim, operacionalizar o cumprimento das metas pela JME. Os dados permitem um gerenciamento por Auditoria.

1.3.2 – Movimento de retorno com sentença (meta: 10 dias)

CORREGEDORIA
Sistema Eletrônico de Gestão AdministrativaVOLTAR PARA INTRANET

Relatório sentenças (movimentos 1087 inseridos no ano **2015** - meta:10 dias)

Auditoria Ano Ordenar por

Não há movimento(s) cadastrado(s)!

Total de processo:
Média de dias:

CORREGEDORIA
Sistema Eletrônico de Gestão AdministrativaVoltar para Feitos e Processos

Relatório sentenças (movimentos 1087 inseridos no ano **2015** - meta:10 dias)

Auditoria Ano

Total de processos: 106
Média de dias: 3

| Nº Processo | Conclusão para sentença (1087) | Retorno com sentença (1088) | Dias diferença | Decisão | Juiz da Sentença |
|---------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1000824 /2015 | 28/05/2015 | 15/06/2015 | 18 | <input type="button" value="Q"/> | Dra Karina <input type="button" value="R"/> |
| 1002269 /2014 | 03/06/2015 | 17/06/2015 | 14 | <input type="button" value="Q"/> | Dra Karina <input type="button" value="R"/> |
| 1001569 /2014 | 26/06/2015 | 09/07/2015 | 13 | <input type="button" value="Q"/> | Juiz do Processo: Dr Francisco Juiz da Sentença: Dra Karina <input type="button" value="R"/> |
| 1002435 /2014 | 19/02/2015 | 04/03/2015 | 13 | <input type="button" value="Q"/> | Dra Karina <input type="button" value="R"/> |
| 1002968 /2014 | 19/02/2015 | 03/03/2015 | 12 | <input type="button" value="Q"/> | Dra Karina <input type="button" value="R"/> |
| 1003057 /2014 | 03/06/2015 | 15/06/2015 | 12 | <input type="button" value="Q"/> | Juiz do Processo: Dr Francisco Juiz da Sentença: Dra Karina <input type="button" value="R"/> |



1.3.3 – Relatório das ações criminais (meta: 500 dias)

SEGA Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA

Voltar para Feitos e Processos

Ações criminais (meta:500 dias)

Auditoria: 1ª Auditoria

Listar apenas acima de 500 dias

Total de processos: 89
Média de dias: 373

| Processo | Classe processual | Rec. Denúncia (1004) | Meta: 500 dias |
|---------------|---------------------------------------------|----------------------|----------------|
| 1001945 -2010 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 12/01/2011 | 1828 |
| 1003314 -2011 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 24/02/2012 | 1420 |
| 1003318 -2012 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 17/05/2013 | 972 |
| 1000628 -2013 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 04/07/2013 | 924 |
| 1000203 -2013 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 22/08/2013 | 875 |
| 1003873 -2012 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 02/09/2013 | 864 |
| 1000416 -2013 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 12/09/2013 | 854 |
| 1002179 -2013 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 16/09/2013 | 850 |
| 1000223 -2013 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 08/10/2013 | 828 |
| 1003526 -2012 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 08/10/2013 | 828 |

1.3.4 – Relatório das ações cíveis (meta: 150 dias)

SEGA Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA

Voltar para Feitos e Processos

Ações cíveis (Meta: 150 dias)

Auditoria: 1ª Auditoria

Listar apenas acima de 100 dias

Total de processos: 9
Média de dias da auditoria: 79

| Processo | Classe processual | Distribuição (1001) | Meta: 150 dias |
|---------------|------------------------------|---------------------|----------------|
| 1000908 -2015 | Procedimento Ordinário Cível | 27/04/2015 | 262 |
| 1001725 -2015 | Procedimento Ordinário Cível | 21/08/2015 | 146 |
| 1002208 -2015 | Procedimento Ordinário Cível | 22/10/2015 | 84 |
| 1002331 -2015 | Procedimento Ordinário Cível | 05/11/2015 | 70 |
| 1002418 -2015 | Procedimento Ordinário Cível | 23/11/2015 | 52 |
| 1002565 -2015 | Procedimento Ordinário Cível | 10/12/2015 | 35 |
| 1002569 -2015 | Procedimento Ordinário Cível | 11/12/2015 | 34 |
| 1002614 -2015 | Procedimento Ordinário Cível | 16/12/2015 | 29 |
| 1000001 -2016 | Procedimento Ordinário Cível | 07/01/2016 | 7 |



1.3.5 – Processos em andamento e sem movimentação (contagem de dias)

SEGA Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA

Voltar

Processos em andamento e sem movimentação (60 dias)
(Prov. 06/2015)

Auditoria: 1ª Auditoria

Total de processos: 98
Média de dias da auditoria: 41

| Processo | Classe processual | Data fato | Distribuição | Último andamento | Sem movimentação - dias |
|---------------|---------------------------------------------|------------|--------------|------------------|-------------------------|
| 1003526 -2012 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 29/01/2012 | 13/11/2012 | 05/10/2015 | 101 |
| 1002179 -2013 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 13/06/2013 | 14/06/2013 | 16/10/2015 | 90 |
| 1001945 -2010 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 01/01/2010 | 21/07/2010 | 16/10/2015 | 90 |
| 1001737 -2012 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 08/07/2010 | 19/06/2012 | 16/10/2015 | 90 |
| 1002373 -2014 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 19/04/2013 | 23/09/2014 | 16/10/2015 | 90 |
| 1002310 -2014 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 20/02/2014 | 15/09/2014 | 16/10/2015 | 90 |
| 1000908 -2015 | Procedimento Ordinário Cível | 01/01/1900 | 27/04/2015 | 16/10/2015 | 90 |
| 1000205 -2015 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 29/09/2014 | 27/01/2015 | 22/10/2015 | 84 |
| 1000571 -2015 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 14/09/2014 | 16/03/2015 | 29/10/2015 | 77 |
| 1000764 -2015 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 08/04/2015 | 08/04/2015 | 03/11/2015 | 72 |

1.3.6 – Processos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)

SEGA Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA

Voltar para Feitos e Processos

Feitos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)

Auditoria: 1ª Auditoria

Total de processos: 15
Média de dias da auditoria: 33

| Processo | Distribuído em (1001) | Dias sem movimentação |
|---------------|-----------------------|-----------------------|
| 1002280 -2015 | 03/11/2015 | 72 |
| 1002536 -2015 | 04/12/2015 | 41 |
| 1002575 -2015 | 11/12/2015 | 34 |
| 1002587 -2015 | 14/12/2015 | 31 |
| 1002589 -2015 | 14/12/2015 | 31 |
| 1002591 -2015 | 14/12/2015 | 31 |
| 1002594 -2015 | 14/12/2015 | 31 |
| 1002597 -2015 | 15/12/2015 | 30 |
| 1002600 -2015 | 15/12/2015 | 30 |
| 1002604 -2015 | 15/12/2015 | 30 |
| 1002609 -2015 | 16/12/2015 | 29 |



1.3.7 – Feitos e processos fora da auditoria (contagem de dias)

CORREGEDORIA
Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa◀ Voltar para Feitos e Processos

Feitos e processos fora da Auditoria (contagem de dias)

Auditoria

Total de processos: 47
Média de dias da auditoria: 155

| Processo | Classe processual | Data fato | Data último andamento | Número de dias | Último movimento |
|--------------|-------------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|
| 1001450-2014 | Termo Circunstanciado | 05/05/2010 | 18/08/2014 | 514 | Remessa para diligências |
| 1002007-2014 | Termo Circunstanciado | 10/03/2014 | 18/09/2014 | 483 | Remessa para diligências |
| 1002050-2014 | Termo Circunstanciado | 06/04/2014 | 18/09/2014 | 483 | Remessa para diligências |
| 1002073-2014 | Termo Circunstanciado | 09/03/2012 | 19/09/2014 | 482 | Remessa para diligências |
| 1002295-2014 | Termo Circunstanciado | 14/03/2014 | 06/10/2014 | 465 | Remessa para diligências |
| 1002766-2014 | Representação - notícia crime | 27/08/2014 | 25/11/2014 | 415 | Remessa para diligências |

1.3.8 – Controle de prescrição criminal conforme resolução 112-2010 do CNJ

CORREGEDORIA
Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa▶ VOLTAR

Controle de prescrição criminal conforme resolução 112-2010, do CNJ

• Processos:

* Os relatórios estão em desenvolvimento portanto poderão apresentar inconsistências.
Os prazos restantes para prescrição, quando forem inferiores a um ano serão impressos na tela na cor vermelha.



1.3.9 – Relatório de sentenças e decisões publicadas

| Processo | Classe | Data Conclusão para sentença (1087) | Data Retorno com sentença (1088) | Decisão | Juiz |
|---------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|---------|--------------|
| 1000007 /2015 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 23/11/2015 | 23/11/2015 | Q | Dr Francisco |
| 1000218 /2015 | Procedimento Ordinário Cível | 25/03/2015 | 26/03/2015 | Q | Dr Francisco |
| 1000378 /2015 | Procedimento Ordinário Cível | 24/06/2015 | 06/07/2015 | Q | Dra Karina |
| 1000542 /2015 | Procedimento Ordinário Cível | 27/07/2015 | 03/08/2015 | Q | Dra Karina |
| 1000824 /2015 | Procedimento Ordinário Cível | 28/05/2015 | 15/06/2015 | Q | Dra Karina |
| 1000943 /2015 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 12/11/2015 | 13/11/2015 | Q | Dr Francisco |
| 1001018 /2015 | Procedimento Ordinário Cível | 22/06/2015 | 24/06/2015 | Q | Dra Karina |
| 1001072 /2015 | Mandado de Segurança (Cível) | 24/06/2015 | 06/07/2015 | Q | Dra Karina |
| 1001213 /2015 | Procedimento Ordinário Cível | 08/10/2015 | 09/10/2015 | Q | Dr Francisco |
| 1001546 /2015 | Procedimento Ordinário Cível | 30/10/2015 | 03/11/2015 | Q | Dr Francisco |

1.4 – Igualmente na intranet da JME, criou-se um link para a Cor-G, no qual está inserido todo o processo de Arquivamento/Rearquivamento dos feitos e processos. No ano de 2015 foram ampliados os recursos: Com rearquivamento, Juntada Criminal, além dos arquivamentos dos processos cíveis.

| Item |
|------------------------------------------------------------------------------|
| ↓ Certidão de Arquivamento/Desarquivamento/Rearquivamento e Juntada Criminal |
| ➔ Encaminhamento para Arquivo de Processo Cível |
| ➔ Relatório de Descarquivados e Não Rearquivados |
| ☰ Situação Prisional (Relatório: Sinópse de Presos - BPG) |

Enviar arquivo PDF



SEG Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa **CORREGEDORIA** [VOLTAR](#)

Certidão de Arquivamento, Desarquivamento, Rearquivamento e Juntada de Processos

Primeiro Grau Segundo Grau

Ano: Auditoria:

Arquivamento Desarquivamento Rearquivamento Juntada

[Acessar](#)

Últimos Protocolos Gerados

[Imprimir Protocolo](#) [Ver todos os registros](#)

| Protocolo | Data | Processo | Tipo |
|----------------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 31/2016 | 13/01/2016 09:45:49 | 4839-45.2013.9.21.0004 141 | desarquivamento Aud. Passo Fundo |
| <input type="checkbox"/> | 12/01/2016 | 468-76.2015.9.21.0002 101 | desarquivamento |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Certidão de Arquivamento
PROTOCOLO: 2336/2015

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
INQUERITO POLICIAL MILITAR - 2197-40.2015.9.21.0002
ORIGEM: SEGUNDA AUDITORIA
ENCARREGADO: DANIEL MAROBIN
INDICIADO(S): SEM INDICIADOS
VOLUME(S): 01 APENSO(S): 0

Vistos em correição

Recebido os presentes autos por esta Corregedoria, com Promoção Ministerial requerendo o arquivamento do feito, "ante a inexistência de crime militar" (fl. 75v) e acolhimento pelo(a) Magistrado(a) (fl. 76). Assim, constata-se que nada há para corrigir, conforme dados do sistema SEGA, que seguem.

Arquiva-se, anotando.

Porto Alegre, 1 de Dezembro de 2015

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

Processo ou Feito: 2197/2015 | Inquérito Policial Militar | Segunda Auditoria
Data do fato: 04/02/2015



Insta salientar, que com tal procedimento se minimizou o tempo expendido para a realização dos termos de arquivamento e, principalmente, a redução de pessoal, uma vez que antes eram necessários dois servidores para a efetivação de tal serviço, enquanto que com o novo processo apenas um é capaz de realizá-lo. Ainda, o termo é publicado junto ao feito ou processo, ou seja: as partes em consulta, via internet, podem verificar o motivo do arquivamento.

A captura de tela mostra a interface de um navegador Internet Explorer com o endereço http://www.tjms.jus.br/site/conteudo/servicos/processos/detalhes_processos.asp?pTipoPesquisa=1&pGrau=1&pNro:. O cabeçalho do sistema exibe o logo "Justiça Militar" e "ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL".

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL:

Primeiro Grau: 3700-67.2013.921.0002 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário - Segunda Auditoria

ANDAMENTOS:

🔍 Certidão de arquivamento

- (07/01/2015) Remessa ao TJM para correção e arquivo
- (07/01/2015) Ato ordinatório praticado
- (19/12/2014) Recebimento
- (19/12/2014) Conclusão
- (18/12/2014) Trânsito em julgado
- (12/12/2014) Trânsito em julgado
- (05/12/2014) Audiência de publicação da sentença absolutória

1.4.1 – No que tange aos feitos arquivados pelos magistrados de primeiro grau, conforme dispõe o artigo 14, alínea “b”, do Regimento Interno deste TJM, procedeu-se em 2015 à correção e arquivamento de 2.321 (dois mil trezentos e vinte e um) feitos e processos, contra 3.652 efetuados em 2014, distribuídos conforme quadro comparativo que segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

| COMPARATIVO FEITOS ARQUIVADOS PELA CORREGEDORIA GERAL 2014/2015 | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|--------------|
| Controle de Feitos Arquivados pela Corregedoria-Geral no ano de 2015. | | | | |
| Feitos | 2014 | 2015 | Difer. e % 2014/2015 | |
| | Arquivado | Arquivado | Diferença | % |
| Ação Rescisória | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Apelação Criminal | 42 | 136 | 94 | 223,8 |
| Apelação Civil | 0 | 26 | 26 | 100,0 |
| Agravo Regimental | 1 | 1 | 0 | 0,0 |
| Agravo de Instrumento | 1 | 1 | 0 | 0,0 |
| Agravo em Recur.Ordinário Exe. Pen. | 0 | 1 | 1 | 100,0 |
| Agravo de Execução da Pena | 0 | 1 | 1 | 100,0 |
| Auto de Prisão em Flagrante | 2 | 5 | 3 | 150,0 |
| Conselho de Disciplina | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Conselho de Justificação | 1 | 1 | 0 | 0,0 |
| Correição Parcial | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Deserção | 7 | 3 | -4 | -57,1 |
| Expediente Ouvidoria | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Embargo de Declaração Criminal | 3 | 7 | 4 | 133,3 |
| Embargo de Declaração Civil | 0 | 3 | 3 | 100,0 |
| Embargo Infringente e de Nulidad.Cri | 6 | 14 | 8 | 133,3 |
| Execução de Pena | 0 | 1 | 1 | 100,0 |
| Habeas Corpus | 19 | 22 | 3 | 15,8 |
| Habeas Data | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Inquérito Policial Civil | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Inquérito Policial Militar | 1377 | 1395 | 18 | 1,3 |
| Justificação Criminal | 1 | 0 | -1 | -100,0 |
| Inquérito Técnico | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Mandado de Busca e Apreensão | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Mandado de Segurança | 1 | 8 | 7 | 700,0 |
| Pedido de Busca e Apreensão | 1 | 1 | 0 | 0,0 |
| Notícia-Crime | 1803 | 365 | -1438 | -79,8 |
| Pedido de Prisão | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Pedido de Providência | 1 | 4 | 3 | 300,0 |
| Pedido de Quebra de Sigilo de Dados | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Procedimento Administrativo | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Processo-Crime/1º Grau | 304 | 248 | -56 | -18,4 |
| Processo-Crime da Justiça Comum | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Processo Ordinário Cível | 0 | 20 | 20 | 100,0 |
| Processo de Execução Cível | 0 | 1 | 1 | 100,0 |
| Processo da Justiça Federal | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Quebra de Sigilo | 0 | 1 | 1 | 100,0 |
| Reabilitação | 1 | 1 | 0 | 0,0 |
| Recurso em Sentido Estrito | 2 | 3 | 1 | 50,0 |
| Recurso Especial Criminal | 2 | 6 | 4 | 200,0 |
| Recurso Extraordinário Crime | 2 | 2 | 0 | 0,0 |
| Recurso Ordinário | 0 | 1 | 1 | 100,0 |
| Recurso de Ofício | 1 | 0 | -1 | -100,0 |
| Reclamação | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Recurso Inominado | 0 | 3 | 3 | 100,0 |
| Reexame Necessário | 0 | 11 | 11 | 100,0 |
| Representação Criminal | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Repres. p/Perda do Posto ou Patente | 0 | 0 | 0 | 0,0 |
| Repres. p/Perda da Graduação | 12 | 5 | -7 | -58,3 |
| Revisão Criminal | 5 | 5 | 0 | 0,0 |
| Sindicância | 12 | 0 | -12 | -100,0 |
| Termo Circunstanciado | 45 | 19 | -26 | -57,8 |
| Total de Feitos | 3652 | 2321 | -1331 | -36,4 |

Fonte: Protocolo de Arquivamento da Corregedoria G. - (2015 com menos 1331 registros que 2014).
Obs: Outros 153 processos foram Desarquivados, Rearquivados e Juntados pela Corr. Geral.



1.5 – Reuniões de trabalho

1.5.1 – 1ª Reunião Técnica da Corregedoria Geral da JME com os magistrados das Auditorias, concretizada no dia 27 de fevereiro de 2015, na sede do Tribunal de Justiça Militar - RS.



Réu Técnica nº 001/2015

Local: TJM - Horário: 09:00/13:00 h

Participantes: Juiz-Cel. Mendes, Dr. Francisco, Dr. Alexandre, Dra. Mariluce, Dra. Eliane e Dra. Karina.

(Em férias: Dra. Viviane e Dra. Dione)

| Ord | Assunto | Observação |
|-----|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | - Planejamento de férias dos magistrados. | Os magistrados devem tirar os períodos atrasados até 31.12.2015 (as excepcionalidades devem ser tratadas por documento próprio). |
| 02 | - Metas do Poder Judiciário 2014 (análise) e projeção para 2015. | O banner com os dados pertinentes a cada meta está publicado no sítio do TJM e na intranet. Assim, cada magistrado, visualizando os pontos que deve despender maior atenção, poderá fazer a gestão de seus processos de forma a mantê-los “sob controle”, tendo por fim o cumprimento. |
| 03 | - Relatórios de Gestão – Provimento 53/2014. | No SEGA estão disponíveis vários relatórios que auxiliam o magistrado na gestão de seus processos. Foram repassados, um-a-um, de forma a sanar eventuais dúvidas. O DI/TJM auxiliou na atividade. |
| 04 | - Provimento 54/2015. | Editado – regula os procedimentos quando da expedição e cumprimento de cartas precatórias no âmbito da Justiça Militar do Estado e dá outras providências. Objetivo principal: agilizar a tramitação processual. |
| 05 | - Provimento 55/2015. | Editado – instituí o ato: Diligência cartorial – “atualização bimestral da movimentação dos feitos e processos em trâmite nas auditorias militares”, respectiva inserção no SEGA e dá outras providências. Objetivo principal: Controle processual. |
| 06 | - Comissão revisão Relatórios de gestão (SEGA). | Presidência: Dra. Karina – revisar os relatórios de gestão (acompanhamento processual) do 1º Grau de Jurisdição desta Justiça Especializada, que integram o Sistema Eletrônico de Gestão (SEGA - intranet/TJM: feitos e processos) promovendo a análise da estrutura de cada relatório, corrigindo eventuais falhas e ao final emitindo certidão de correção. |



| | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 | - Comissão para estruturar novo módulo no SEGA – PEC. | Presidência: Dra. Dione – estudar, estruturar e operacionalizar a criação de módulo de dados junto ao Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA), para o registro, controle, relatórios e acompanhamento de feitos e processo referentes aos procedimentos de execução criminal da Justiça Militar do Estado. |
| 08 | Estudo sobre a normatização do Juiz de execução da Justiça Militar | Retornar a pauta na próxima Reu Técnica – Rsp: Dra. Eliane. |
| 09 | Convênio TJM/TJ sobre custas de peritos. | Pauta para a próxima Reu Técnica – Rsp: Corregedor-Geral. |
| 10 | Encontro Técnico magistrados, promotores e Def Pub sobre atualização CPP e os reflexos na JM. | Pauta para a próxima Reu Técnica – Rsp: Grupo. |
| 11 | Pauta livre. | Espaço aos magistrados. |

1.5.2 – Visita de inspeção no local de arquivamento dos processos e na Auditoria Militar em Passo Fundo-RS.



No dia 19 de março de 2015, o Ilmo. Sr. Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues - Juiz Corregedor Geral da JME, acompanhado do Ilmo. Sr. Dr. Amilcar Fagundes Freitas Macedo – Juiz do Tribunal de Justiça Militar, juntamente com os demais integrantes da equipe, deslocaram-se ao município de Passo Fundo, no 3º

Regimento de Polícia Montada da Brigada Militar, onde foram recebidos pelo Sr. Major Eriberto, respondendo pelo Comando do 3º RPMon, o qual conduziu os integrantes do TJM até a sala de arquivamento para



inspeção do armazenamento de aproximadamente 600 (seiscentas) caixas, as quais contém processos oriundos da Justiça Militar do Estado. Oportunidade em que foi constatado que, apesar de ser uma sala pequena, as caixas estão bem organizadas, identificadas e arrumadas nas prateleiras, porém, verificou-se que não há espaço para o armazenamento de mais caixas naquela sala, bem como se constatou a necessidade da implementação de ventilação (exaustor) ou outros meios de manter o ambiente arejado, visando à preservação dos processos ali armazenados.



Na Auditoria de Justiça Militar de Passo Fundo, após uma breve recepção pela Dra. Juíza Mariluce Dias Bandeira, o Sr. Juiz Corregedor-Geral se reuniu com a escritã judicial, Carla Elisiane Antunes Garlet, onde verificou o andamento e movimentação dos processos naquela Auditoria, de acordo com os links do SEGA (ulteriormente expostos) e existentes para essa finalidade (treinamento).

- [Movimento de retorno com sentença](#) (meta:10 dias)
- [Ações criminais - Em andamento](#) (meta: 350 dias)
- [Ações criminais - Tempo médio](#) (da distribuição a sentença)
- [Ações cíveis - Em andamento](#) (meta: 120 dias)
- [Ações cíveis - Tempo médio](#) (da distribuição a sentença)
- [Processos em andamento e sem movimentação](#) (contagem de dias)
- [Processos distribuídos e sem movimentação](#) (contagem de dias)
- [Feitos e processos fora da auditoria](#) (contagem de dias)
- [Processos remetidos a outros órgãos](#) (justiça comum, ...)
- [Militares condenados - 1º Grau](#) (nominal e quantitativo)
- [Processos com previsão de prescrição](#) (Res. 112-2010, do CNJ)
- [Sentenças publicadas no período](#)

Durante o treinamento, constatou-se que a Auditoria de Passo Fundo realiza extrações de dados do SEGA para elaborar planilhas que são enviadas mensalmente para a Corregedoria, as quais são repassadas para o setor de Metas e o Núcleo de Gestão Estratégica do TJM, o que o Sr. Corregedor-Geral entende como incoerente e desnecessário, já que os dados estão disponíveis no SEGA para serem extraídos por quem necessitar (deverá ser ajustado).



Após, visitou-se a sala cartorial, que é bem equipada e com bom estado de conservação geral, assim como as demais dependências da Auditoria. A sala de arquivo de processos é muito bem organizada, com caixas nas prateleiras, corredores entre as estantes, com espaços adequados para circular, com boa iluminação e ventilação. Constatou-se a finalização de obras recentes nos banheiros e outras dependências da Auditoria, inclusive com a instalação de uma grade eletrônica no acesso principal, trazendo maior segurança por ocasião do fechamento após o encerramento dos trabalhos.

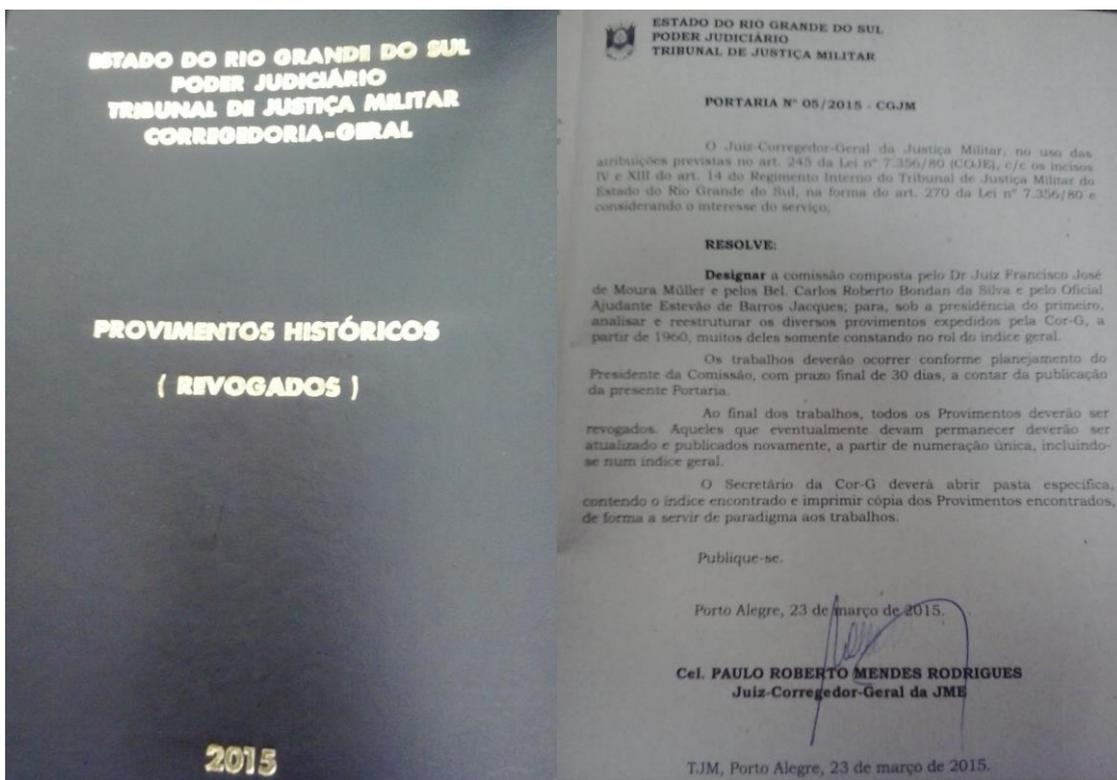
1.5.3 – **Elaboração de Provimento revogando os anteriores.**



Inicialmente se elaborou e nomeou-se uma Comissão de estudo para avaliar, analisar e reestruturar os diversos provimentos expedidos pela Cor-G desde o ano de 1960, dos quais muitos constando exclusivamente no índice geral.

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 245 da Lei nº 7.356/80 e o inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno, resolveu **revogar**, no dia 31 de março de 2015, os Provimentos da Corregedoria Geral da JME, consoante o Provimento nº 01/2015/CGJM – Regula a expedição dos novos Provimentos da Cor G e dá outras providências –. Com os provimentos revogados elaborou-se um compêndio histórico (encadernado em capa dura), o qual foi entregue ao Ilmo. Sr. Presidente do TJM, com objetivo de ser levado à Biblioteca.

Compêndio com Provimentos Históricos



1.5.4 – Reunião Técnica com os escrivães de Justiça e o Corregedor Geral, dia 17 de abril de 2015, no sede do Tribunal de Justiça Militar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Considerando-se a conclusão dos relatórios de gestão do SEGA, realizou-se uma reunião para a confrontação dos registros realizados pelos cartórios em livro, ou equivalente, com os relatórios informatizados, além de treinamento dos servidores.

Durante a reunião foram avaliados os novos relatórios disponibilizados pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEGA), utilizando-se da intranet (link "[De feitos e processos](#)" menu "[Relatórios de Gestão do 1º Grau](#)").



Todos os relatórios foram apresentados e comentados, tendo o seu conteúdo sido verificado e validado pelos presentes no tocante às suas respectivas Auditorias. A referida reunião técnica, com os escrivães de justiça, foi gravada e disponibilizada no seguinte link [audioreuniãotécnica](#). Findando pela lavratura de ata e captação de assinatura pelos presentes, conforme ulterior cópia digitalizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa |
| 1 – PARTICIPANTES | |
| Juiz-Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues – Juiz-Corregedor Juiza de Direito Dra. Karina Dibi Kruef do Nascimento Estevão de Barros Jacques – 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre Natalia Gomes dos Santos – 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre Adriana Denise Andrade de Araujo – Auditoria Militar de Santa Maria Ana Lúcia Lara Barcelos – Auditoria Militar de Passo Fundo Eduardo de Borja Severo – Coordenadoria de TIC Leandro Granelia Moraes – Coordenadoria de TIC | |
| 2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO | |
| Plenário do Tribunal de Justiça Militar, dia 17/04/2015, às 9h30min. | |
| 3 – OBJETIVOS | |
| Análise e validação dos Relatórios de Gestão do 1º Grau do Sistema SEGA. | |
| 4 – ASSUNTOS TRATADOS | |
| Durante a reunião foram avaliados os novos relatórios disponibilizados pelo Sistema SEGA através da Intranet (link "De feitos e processos", menu "Relatórios de Gestão do 1º Grau"). Todos os relatórios foram apresentados e comentados, tendo o seu conteúdo sido verificado e validado pelos presentes no tocante as suas respectivas Auditorias. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos participantes: | |
| <p style="text-align: center;">_____ Juiz-Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues Juiz-Corregedor</p> <p style="text-align: center;">_____ Dra. Karina Dibi Kruef do Nascimento Juiza de Direito</p> <p style="text-align: center;">_____ Estevão de Barros Jacques 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre</p> <p style="text-align: center;">_____ Natalia Gomes dos Santos 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre</p> <p style="text-align: center;">_____ Adriana Denise Andrade de Araujo Auditoria Militar de Santa Maria</p> <p style="text-align: center;">_____ Ana Lúcia Lara Barcelos Auditoria Militar de Passo Fundo</p> <p style="text-align: center;">_____ Eduardo de Borja Severo Coordenadoria de TIC</p> <p style="text-align: center;">_____ Leandro Granelia Moraes Coordenadoria de TIC</p> | |

1.5.5 – 2ª Reunião Técnica da Corregedoria Geral da JME com os magistrados das Auditorias, realizada no dia 24 de Abril de 2015.

Os magistrados das auditorias reuniram-se com o corregedor geral e trataram dos seguintes assuntos:



- Provimento 01/Cor. G/2015 e outros publicados no site do TJM.
- Relatórios de Gestão no SEGA (Comissão Dra. Karina), repassados de forma a uniformizar o conhecimento dos magistrados e eventuais ajustes dos cartórios.



- SEGA/Módulo PEC (em desenvolvimento). Feita a apresentação pelo Servidor Eduardo, integrante do setor da Tecnologia da Informação (TI). Na ocasião foi ajustado que o módulo/cadastramento que deveria ser concluído até o dia 04 de maio de 2015, com disponibilidade na intranet da JME. Em 08 de

maio de 2015 às 14h00min, houve uma reunião de treinamento com um servidor por Auditoria junto ao TJM/TI. A partir do treinamento foi fixado o prazo de 30 dias para o cadastramento dos PEC's emitidos em 2015 e, posteriormente, 60 dias para o cadastramento dos PEC's relativos ao período de 2010/2014.

- O TC Jacques, Cor-G BM, participou da reunião e fez uma breve exposição à cerca das atividades em andamento pela Corregedoria da BM, visando a melhorar os serviços daquele órgão.

- Participaram da Reunião Técnica na sala de reunião dos magistrados do Tribunal de Justiça Militar, nas seguintes autoridades:

Juiz-Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues – Juiz-Corregedor Geral
Juiz de Direito Dr. Francisco José de Moura Müller
Juíza de Direito Dra. Karina Dibi Kruehl do Nascimento
Juíza de Direito Dra. Dione Dorneles Silva
Juíza de Direito Dra. Viviane de Freitas Pereira
Juíza de Direito Dra. Mariluce Dias Bandeira

1.5.6 – 3ª Reunião Técnica da Corregedoria Geral da JME com os magistrados das Auditorias, realizada no dia 08 de Maio de 2015.



Os magistrados e integrantes da Comissão de Estudo se reuniram com o Corregedor Geral e trataram dos seguintes assuntos:

- Comissão de estudos – Dra. Dione – Para estruturar e operacionalizar a criação de



módulo de dados junto ao SEGA, para cadastramento, controle, relatórios e acompanhamento dos Processos de Execução Criminal da JME (PEC).

- Durante a reunião ocorreu a apresentação do novo sistema desenvolvido pelo setor de TI/TJM em conjunto com a comissão designada e Cor-G.



-Ao término da reunião foi aprovado o sistema, disponibilizando-o na intranet para cadastro a partir de 11/05/2015 nas Auditorias.



-Na mesma reunião ocorreu o treinamento dos servidores das Auditorias, convocados previamente, devendo ser inseridos os PEC relativos ao ano de 2015, no prazo de 30 dias. A seguir, no prazo de 60 dias, os PEC de 2010 a 2014.

- Ao final, lavrou-se ata que foi assinada pelos magistrados participantes da Reunião Técnica, na sala de reunião dos magistrados do Tribunal de Justiça Militar, com as seguintes autoridades:

Juiz-Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues – Juiz-Corregedor Geral
Juíza de Direito Dra. Dione Dorneles Silva
Carlos Roberto Bondan – Bel – Cor-G
Estevão de Barros Jacques – 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre
Carla Dadda Roque – 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre



1.5.7 – No dia 22 de maio de 2015, a Corregedoria Geral solicitou um scanner ao setor de Tecnologia da Informação, visando à digitalização dos procedimentos administrativos da Corregedoria.



O scanner foi prontamente instalado nesta Corregedoria, sendo digitalizados todos os SPI's em arquivo na Cor-G.

Outrossim, salienta-se que o Setor de TI está desenvolvendo um módulo junto ao SEGA, denominado “Arquivo administrativo”, onde serão lançados todos os processos digitalizados. Por ora, os referidos processos estão arquivados num diretório provisório criado na Cor-G.

1.5.8 – Encontro Técnico dos Juízes Corregedores Gerais e os Juízes de 1º Grau do RS, SP e MG, no dia 1º de Junho de 2015 em Santa Maria-RS.



Em 01 de junho, a Corregedoria Geral da Justiça Militar do Estado, sob coordenação do Juiz-Corregedor Paulo Roberto Mendes Rodrigues, realizou o I Encontro Técnico de Corregedores e I Encontro Técnico de Juízes da Justiça Militar. O evento, contou com a participação de magistrados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul e teve sede na cidade de Santa Maria/RS, cujo objetivo foi o debate e alinhamento de procedimentos comuns às Justiças Militares Estaduais.



Participaram, além do coordenador, os juízes Fernando Armando Ribeiro (Corregedor) e André Mourão Motta, de Minas Gerais; Juízes Clóvis Santinon (Corregedor) e Enio Luiz Rossetto, de São Paulo; Juízas Mariluce Dias Bandeira, Karine Dibbi Krueel, Dione Dorneles e Eliane Almeida Soares, todas do Rio Grande do Sul. Apoiaram a realização do Encontro servidores da Corregedoria Geral da JME/RS, da TIC, da Assistência Militar e da área de Serviços Gerais do TJM/RS.

1.5.9 – Magistrados da Justiça Militar do Estado, realizam visita de inspeção ao Presídio Militar em Porto Alegre-RS.





Na ocasião os participantes realizaram uma visita às dependências e ocorreu uma breve exposição do Cmt do BPG sobre as atividades em curso.

1.5.10 – Juiz do TJM/RS participa do I Encontro de Ouvidores de Justiça.



O encontro realizado em Gramado/RS de 30 de setembro a 02 de outubro abordou a importância do papel social das ouvidorias judiciais (I Encontro de Ouvidores do Colégio Permanente de Ouvidores Judiciais (Cojud).

A abertura oficial do evento ocorreu na quarta-feira (30 de setembro), coordenado pelo presidente do COJUD desembargador Altair de Lemos Júnior, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

O encontro nacional, reunindo ouvidores do Poder Judiciário de todo o país, foi importante para promover a troca de experiências no sentido de aprimorar e ampliar o serviço prestado à sociedade.

1.5.11 – Reunião Técnica da Corregedoria Geral da JME com os Juízes de 1º Grau, Núcleo de Gestão Estratégica e setor de TI realizado no dia 19 de janeiro de 2016.



Sob a coordenação deste Juiz-Corregedor, a reunião teve por objetivo adequar os procedimentos para viabilizar automação do Módulo de Produtividade Mensal. Acompanhando as mudanças



promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na sistemática da coleta de dados para avaliar o cumprimento de metas do Poder Judiciário.

2. – Auditorias ordinárias realizadas pela Cor-G (Meta CNJ)

Nos dias 16 e 27 de Outubro de 2015, foram realizadas, respectivamente, **inspeções/correções in loco** nas 1ª e 2ª Auditorias da Justiça Militar do Estado, situadas em Porto Alegre. Quando uma equipe liderada por este Juiz Corregedor, iniciou as inspeções na 1ª a 2ª Auditorias, visando ao princípio da economicidade e ao mesmo tempo atendendo as metas do CNJ, que preveem as inspeções *in loco* em no mínimo de 50% das Auditorias.

Importante destacar que as inspeções *in loco* serviram para fiscalizar as metas estabelecidas pelos Tribunais e coordenadas pelo CNJ, sobretudo aquelas que contribuem para a celeridade do processo, bem como propiciar a oitiva dos magistrados e servidores acerca das estruturas físicas e tecnológicas disponíveis para as atividades.

2.1 – A 1ª Auditoria em Porto Alegre foi a primeira a ser inspecionada no dia 16 de Outubro de 2015. As condições encontradas e o resultado desta inspeção estão contidos no link abaixo, disponível no sítio do Tribunal de Justiça Militar do RS.

http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/relatorio_inspecao_1_auditoria_2015.pdf

2.2 – A 2ª Auditoria em Porto Alegre foi a segunda a ser inspecionada no dia 27 de Outubro de 2015. As condições encontradas e o resultado desta inspeção estão contidos no link abaixo, disponível no sítio do Tribunal de Justiça Militar do RS.

http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/relatorio_inspecao_2_auditoria_2015.pdf

3 – Auditorias virtuais mensais realizadas pela Cor-G (Meta CNJ)



As inspeções virtuais, o seu alcance e a sua extensão, em continuidade à administração anterior, também merece destaque, pois como veremos adiante, tendo como fonte os dados constantes no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA), foi possível, em curto intervalo de tempo, conferir o trabalho realizado pelas auditorias, essencialmente no sentido de assessorar os magistrados quanto à situação dos feitos e processos em curso, visando à razoável duração do processo.

3.1 - A exemplo das inspeções ordinárias *in loco*, que estão publicadas no sítio do TJM-RS, as inspeções virtuais também estão disponíveis no referido *site*, conforme amostragem a seguir, com a última inspeção virtual realizada em cada Auditoria no ano de 2015.

http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/Inspecao_Virtual_n_093-Cor-G-2015-1_Aud.pdf

http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/Inspecao_Virtual_n_094-Cor-G-2015-2_Aud.pdf

http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/Inspecao_Virtual_n_095-Cor-G-2015-3_Aud.pdf

http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/Inspecao_Virtual_n_096-Cor-G-2015-4_Aud.pdf

4 – Provimentos publicados

Em 2015/2016 além da elaboração de novos provimentos, os provimentos existentes foram analisados, atualizados e adequados à nova realidade da Justiça Militar (Índice geral – com publicação no site TJM).

| Nº | Assunto | Publicação |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Provimento nº 01/2015 | Revoga os Provimentos da Corregedoria Geral da JME. Regula a expedição dos novos Provimentos da Cor-G e dá outras providências. | DJE nº 5.527 de 31/03/2015 |
| Provimento nº 02/2015 | Regula os procedimentos quando da expedição e cumprimento de cartas precatórias no âmbito da Justiça Militar do Estado e dá outras providências. | DJE nº 5.525 de 02/04/2015 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

| | | |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Provimento nº 03/2015 | Regula os procedimentos e atribui responsabilidades às Auditorias para a inserção de dados e a respectiva consistência no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA), bem como determina a observância dos prazos legais e das metas estabelecidas pelo Poder Judiciário. | DJE nº 5.529 de 02/04/2015 |
| Provimento nº 04/2015 | Regula o procedimento administrativo para o pagamento de perícias, de exames técnicos e de traduções e versões no âmbito da justiça militar do estado do rio grande, adotando-se, no que couber, a Consolidação Normativa Judicial e o ato nº 051/2009-P, ambos do TJ/RS. | DJE nº 5.532 de 08/04/2015 |
| Provimento nº 05/2015 | Regula a publicação das sentenças, dos processos criminais e cíveis do 1º grau de jurisdição, no sítio do Tribunal de Justiça Militar do Estado. | DJE nº 5.532 de 08/04/2015 |
| Provimento nº 06/2015 | Institui o ato: Diligência cartorária - “Atualização bimensal da movimentação de feitos e processos em trâmite nas auditorias militares”, respectiva inserção no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA) e dá outras providências. | DJE nº 5.532 de 08/04/2015 |
| Provimento nº 07/2015 | Regula o pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) decorrentes de condenação do Estado a pagamento de sucumbência advocatícia. | DJE nº 5.534 de 10/04/2015 |
| Provimento nº 08/2015 | Dispõe sobre os prazos para a remessa do plano de férias dos magistrados e servidores da primeira instância da JME. | DJE nº 5.534 de 10/04/2015 |
| Provimento nº 08.1/2015 | Revoga dispositivo do Provimento nº 8, de 9 de abril de 2015, referente aos prazos para a remessa do plano de férias dos magistrados e servidores da primeira instância da JME. | DJE nº 5.574 de 10/06/2015 |
| Provimento nº 09/2015 | Regula o art. 7 da Resolução n.º 26/2005-TJM, referente aos horários de início e dos plantões semanais praticados pelos magistrados da JME. | DJE nº 5.535 de 13/04/2015 |
| Provimento nº 10/2015 | Regula os procedimentos e atribui responsabilidades as Auditorias visando o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário e do TJM/RS no âmbito do 1º grau da Justiça Militar do Estado. | DJE nº 5.537 de 15/04/2015 |
| Provimento nº 11/2015 | Cria o Arquivo Judiciário Militar. Dispõe sobre a utilização do sistema SEGA para a emissão de Certidões de Arquivamento e Rearquivamento. Cria o Protocolo de Registro de Processos/Feitos arquivados pela Corregedoria-Geral, regulando a publicação destes atos no site do Tribunal de Justiça Militar do Estado, e dá outras providências. | DJE nº 5.537 de 15/04/2015 |
| Provimento nº 12/2015 | Adota, no âmbito da Justiça Militar do Estado e no que couber, a Consolidação Normativa Judicial, do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. | DJE nº 5.540 de 20/04/2015 |
| Provimento nº 13/2015 | Dispõe sobre a utilização do Sistema de Registro Audiovisual de Audiências nas Auditorias da Justiça Militar do Estado/RS. | DJE nº 5.540 de 20/04/2015 |
| Provimento nº 14/2015 | Regulamenta a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, e a Resolução nº 65/99 que criou a Ouvidoria do TJMRS. Estabelece procedimentos e dá outras providências.. | DJE nº 5.541 de 22/04/2015 |
| Provimento nº 15/2015 | Regula o Procedimento de Correição Virtual nos Processos de 1º Grau de Jurisdição da JME. | DJE nº 5.541 de 22/04/2015 |
| Provimento nº 16/2015 | Dispõe sobre expedição das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) na JME. | DJE nº 5.545 de 28/04/2015 |
| Provimento nº 16.1/2015 | Altera e acrescenta dispositivos ao Provimento nº 16, de 28 de abril de 2015, referente as normas de expedição das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) na JME. Adequação à Consolidação Normativa Judicial (atualizada em janeiro de 2015). | 16/09/2015 |
| Provimento nº 17/2015 | Estabelece critérios para substituição de magistrados nas Auditorias da Capital e do interior nas hipóteses de suspeição ou | DJE nº 5.545 de 28/04/2015 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

| | | |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| | impedimento. | |
| Provimento nº 18/2015 | Adota o manual da Sindicância e do Processo Administrativo, regulado pelo Provimento nº 16/07-CGJ/RS, DO TJ/RS. + Anexo (Manual de Sindicância e PAD.) | DJE nº 5.545 de 28/04/2015 |
| Provimento nº 19/2015 | Estabelece, no âmbito da JME, as rotinas de distribuição, registro e processamento das medidas cautelares de caráter sigiloso em matéria criminal cujo objeto seja a interceptação de comunicações telefônicas, de sistemas de informática e telemática, na forma do disposto na Resolução nº 59 do CNJ, de 9/9/08. | DJE nº 5.547 de 30/04/2015 |
| Provimento nº 20/2015 | Regulamenta o mecanismo de controle de prazos de prescrição a ser operado nas Auditorias Militares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. | DJE nº 5.547 de 30/04/2015 |
| Provimento nº 21/2015 | Estabelece o modelo para os Relatórios Mensais das Atividades Forenses, visando a apuração dos indicadores estatísticos das Auditorias da JME, acompanhamento das metas Nacionais do Poder Judiciário e dá outras providências. | DJE nº 5.547 de 30/04/2015 |
| Provimento nº 22/2015 | Estabelece o modelo para os relatórios semestrais das atividades forenses visando à apuração dos indicadores estatísticos das Auditorias da JME.. | DJE nº 5.548 de 04/05/2015 |
| Provimento nº 23/2015 | Estabelece critérios para a distribuição eletrônica de feitos na primeira instância da JME e dá outras providências. | DJE nº 5.551 de 07/05/2015 |
| Provimento nº 24/2015 | Dispõe sobre procedimento para o pagamento das custas nos processos cíveis da competência da Justiça Militar do Estado e dá outras providências. | DJE nº 5.555 de 13/05/2015 |
| Provimento nº 25/2015 | Estabelece normas cartorárias para o primeiro grau da Justiça Militar do Estado e dá outras providências. | DJE nº 5.566 de 28/05/2015 |
| Provimento nº 26/2015 | Cria os relatórios de gestão cartorária do 1º grau nos processos cíveis e criminais da competência da Justiça Militar do Estado e dá outras providências. | DJE nº 5.556 de 14/05/2015 |
| Provimento nº 27/2015 | Cria o Cadastro de Presos e os relatórios de gestão dos Processos de Execução Criminal (PEC) da Justiça Militar do Estado e dá outras providências. | DJE nº 5.560 de 20/05/2015 |
| Provimento nº 28/2015 | Regula a execução penal no âmbito a Justiça Militar do Estado do Estado e dá outras providências. | DJE nº 5.560 de 20/05/2015 |
| Provimento nº 29/2015 | Regulamenta o gozo dos períodos de férias dos magistrados (as) de 1º grau da Justiça Militar. | DJE nº 5.596 de 10/07/2015 |
| Provimento nº 30/2015 | Regulamenta o gozo de licença prêmio pelos juízes de direito de primeiro grau da justiça militar. | DJE nº 5.597 de 13/07/2015 |
| Provimento nº 31/2015 | Estabelece critérios para a substituição temporária dos magistrados (as) da primeira instância da JME e dá outras providências. | DJE nº 5.600 de 16/07/2015 |
| Provimento nº 32/2015 | Cria junto ao SEGA o módulo “Juiz de Cooperação” oferecendo um fluxo ágil e desburocratizado dos pedidos e respostas entre as auditorias e o Juiz de Cooperação. | DJE nº 5.611 de 31/07/2015 |
| Provimento nº 33/2015 | Cria junto ao SEGA o módulo “Atividades complementares dos magistrados” de forma a contribuir para a valorização do 1º grau. | DJE nº 5.638 de 09/09/2015 |
| Provimento nº 34/2015 | Regula procedimentos quanto ao atendimento de pedidos de desarquivamento de feitos e processos junto ao Arquivo Judiciário Militar. | DJE nº 5.639 de 10/09/2015 |
| Provimento nº 35/2015 | Institui o mapa eletrônico mensal de efetividade dos magistrados de 1º Grau da Justiça Militar, e dá outras providências. | DJE nº 5.677 de 09/11/2015 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

| | | |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Provimento nº 36/2015 | Institui a obrigatoriedade de prévia pesquisa de antecedentes e da situação criminal das partes a serem inquiridas em sessões de instrução nesta justiça especializada, utilizando-se do sistema de “Consultas Integradas” e do banco de dados de procurados do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências. | DJE nº 5.693 de 1º/12/2015 |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|

5 – Valores RPV pagos em 2015

| <u>Processo</u> | <u>Data pagamento</u> | <u>Valor</u> | <u>Advogado</u> |
|-------------------|-----------------------|--------------|--------------------------|
| 29324420139210002 | 20/03/2015 | 1.536,72 | Roberto Meza Pereira |
| 49885020139210001 | 15/06/2015 | 1.552,07 | Marcio de Matos Barcelos |
| 6581320149210002 | 27/11/2015 | 2.074,43 | Marcio de Matos Barcelos |

Obs: Em 2015 houve mudança na tramitação e expedição das RPVs, pois passaram a ser processadas pelo próprio juízo de execução (Auditorias). Conforme Provimento nº 16 de 27 de Abril de 2015, juntamente com o Provimento nº 16.1 de 16 de Setembro de 2015.

6. Portarias

Com base no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Militar do Estado foram expedidas as seguintes Portarias:

| Nº da Portaria | Data da Publicação | Designação | Designado |
|----------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01/2015 | 09/01/2015 DJE 5.473 | Designação de magistrada de Santa Maria para exercer cumulativamente jurisdição plena na Auditoria de Passo Fundo. | Drª. Viviane |
| 02/2015 | 11/02/2015 DJE 5.495 | Designação de magistrado de Porto Alegre para exercer cumulativamente jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre. | Dr. Francisco |
| 03/2015 | 03/03/15 DJE 5.507 | Designação de Comissão para revisão dos relatórios de gestão 1º Grau. | Drª. Karina |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

| | | | |
|---------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 04/2015 | 03/03/2015 DJE 5.507 | Designação de Comissão para estudar, estruturar e operacionalizar a criação de módulo de dados junto ao (SEGA) | Dra. Dione |
| 05/2015 | 24/03/2015 DJE 5.522 | Designação de Comissão para analisar e reestruturar os diversos provimentos expedidos pela Cor-G | Dr. Francisco |
| 06/2015 | 31/03/2015 DJE 5.527 | Designação de magistrada de Santa Maria para exercer jurisdição plena na Auditoria local. | Dr ^a . Viviane |
| 07/2015 | 02/04/2015 DJE 5.529 | Designação de magistrada de Santa Maria para exercer jurisdição plena na Auditoria local. | Dr ^a . Viviane |
| 08/2015 | 09/05/2015 DJE 5.533 | Revogar Portaria 02/2014 que designava o Dr. Alexandre para jurisdição no P.C 84.2013.9.21.0001. | Dr. Alexandre |
| 09/2015 | 30/04/2015 | Designação de Magistrada para excepcionalmente com dedicação exclusiva, prestar jurisdição nos autos do Processo-Crime nº 1429-79.2013.9.21.0003. | Dra. Viviane |
| 10/2015 | 14/05/2015 DJE 5.556 | Elogio de Magistrada, pelo empenho, dedicação e qualificado trabalho desenvolvido como Presidente da Comissão. | Dr ^a . Karina |
| 11/2015 | 15/05/2015 DJE 5.557 | Elogio de Magistrado, pelos relevantes serviços prestados, com dedicação e competência quando na Presidência da Comissão. | Dr. Francisco |
| 12/2015 | 18/05/2015 DJE 5.558 | Elogio de Magistrada pelo trabalho desenvolvido na Presidência da Comissão lograram estruturar módulo junto ao SEGA, para a gestão dos PECs. | Dr ^a . Dione |
| 13/2015 | 19/05/2015 DJE 5.559 | Elogio de servidores: Estevão de Barros Jacques, Eduardo de Borba Severo, e Leandro Granella Moraes pelo trabalho para colocar trabalhos na intranet. | Servidores do TJM |
| 14/2015 | 20/05/2015 DJE 5.560 | Elogio de servidores: Estevão de Barros Jacques e Carlos Roberto Bondan da Silva, pelo trabalho na revisão, atualização e publicação dos Provimentos. | Servidores do TJM |
| 15/2015 | 21/05/2015 DJE 5.561 | Elogio de servidores: Estevão de Barros Jacques e Eduardo de Borba Severo, pelo trabalho de construção de um novo módulo junto ao SEGA para o PEC.. | Servidores do TJM |
| 16/2015 | 14/05/2015 DJE 5.556 | Designação de Magistrado para excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do Processo-Crime nº 2875-23.2014.9.21.0002 | Dr. Francisco |
| 17/2015 | 29/05/2015 DJE 5.567 | Designação de magistrada de Santa Maria para exercer cumulativamente jurisdição plena na Auditoria de Passo Fundo. | Dra. Viviane |
| 18/2015 | 09/06/2015 DJE 5.573 | Elogio de Magistrado, pelos relevantes serviços prestados, pela dedicação e competência demonstradas no curso do feito nº 326-0700/12. | Dr. Alexandre |
| 19/2015 | 12/06/2015 DJE 5.576 | Designação de magistrada de Santa Maria para exercer jurisdição plena na Auditoria - Passo Fundo | Dra. Eliane |
| 20/2015 | 12/06/2015 DJE 5.576 | Designação de magistrada de Santa Maria para exercer jurisdição plena na Auditoria de Santa Maria. | Dra. Viviane |
| 21/2015 | 15/06/2015 DJE 5.577 | Designação de magistrada de Sta. Maria para exercer jurisdição plena na Audit. Passo Fundo | Dra. Eliane |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

| | | | |
|---------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 22/2015 | 17/06/2015 DJE 5.579 | Estabelecer, a contar de 29 de julho de 2014, como local de Arquivo Judicial da JME, em sala do 3º RPMon em Passo Fundo-RS, | Local Arquivo Judicial em Passo Fundo. |
| 23/2015 | 19/06/2015 DJE 5.581 | Elogio de servidora pelo trabalho de regularizar o controle e destino dos bens e armas de fogo apreendidas em processos. | Carla Dada Roque Oficial Escrevente 2ª Auditoria JME |
| 24/2015 | 22/06/2015 DJE 5.586 | Designar o servidor e estagiário, para proceder o tombamento dos feitos, processos cíveis e criminais da carga do Arquivo Judiciário. | Alvori Antônio Flores e Yuri Silveira Pinheiro |
| 25/2015 | 18/06/2015 DJE 5.580 | Estabelecer, a contar de 18 de novembro de 2014, como local de Arquivo Judicial da JME, sala nas dependências do 9º BPM em POA. | Local Arquivo Judicial em Porto Alegre. |
| 26/2015 | 24/06/2015 DJE 5.584 | Designação de Magistrada da 1ª Auditoria, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena na 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre. | Dra. Karina |
| 27/2015 | 25/06/2015 DJE 5.587 | Elogio de Magistrada, por ter jurisdicionado no feito nº 1429-79.2013.9.21.0003, conhecido por processo da “Boate Kiss”, de Santa Maria. | Dra. Viviane |
| 28/2015 | 01/07/2015 DJE 5.589 | Designação de Magistrada para excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do Processo-Crime nº Processo-Crime nº 673-96.2015.9.21.0004. | Dra. Eliane |
| 29/2015 | 02/07/2015 DJE 5.590 | Elogio de Magistrada por ter ao longo do primeiro semestre do corrente ano se destacado nos indicadores de gestão. | Dra. Mariluce |
| 30/2015 | 21/09/2015 | Designação de servidor para na sindicância apurar os fatos narrados na Certidão lavrada pelo Servidor Judiciário Alvori Antônio Flores. | Ten. Cel. Osvaldir Costa da Rocha. |
| 31/2015 | 22/09/2015 DJE 5.647 | Designação de Magistrada da 1ª Auditoria, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena na 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre. | Dra. Karina |
| 32/2015 | 22/09/2015 DJE 5.647 | Designação de magistrada de Santa Maria para exercer cumulativamente jurisdição plena na Auditoria de Passo Fundo. | Dra. Viviane |
| 33/2015 | 19/10/2015 DJE 5.663 | Instauração de inspeção anual na 1ª e 2ª Auditorias Militares, com vista a cumprir a Meta 3 de nivelamento das corregedorias. | 1ª e 2ª Auditorias |
| 34/2015 | 16/11/2015 DJE 5.682 | Designação de Magistrada, para, de acordo com Provimento nº 31/2015, exercer a jurisdição plena na Auditoria Militar de Santa Maria | Dra. Eliane |
| 35/2015 | 15/12/2015 DJE 5.702 | Prorrogar em 90 (noventa) dias o prazo da Portaria 24/2015-CGJM (publicada no DJE nº 5582-22/06/2015), para conclusão do tombamento. | Chefe do Arquivo Alvori Antônio Flores |



7. Prestação jurisdicional

7.1. Índice de denúncias, julgamentos, absolvições e condenações de oficiais e praças em 2015.

| Situação | 1ª Auditoria POA | 2ª Auditoria POA | Auditoria Santa Maria | Auditoria Passo Fundo | Total |
|-----------------|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
| Oficiais | | | | | |
| Denúncias | 04 | 10 | 05 | 01 | 20 |
| Julgados | 08 | 11 | 21 | 06 | 46 |
| Absolvidos | 08 | 08 | 09 | 02 | 27 |
| Condenados | 00 | 03 | 12 | 04 | 19 |
| Extintos | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Praças | | | | | |
| Denúncias | 77 | 260 | 157 | 74 | 568 |
| Julgados | 122 | 156 | 140 | 146 | 564 |
| Absolvidos | 94 | 92 | 94 | 98 | 378 |
| Condenados | 34 | 64 | 37 | 48 | 183 |
| Extintos | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |

7.2. Índices de condenações e absolvições em 2015

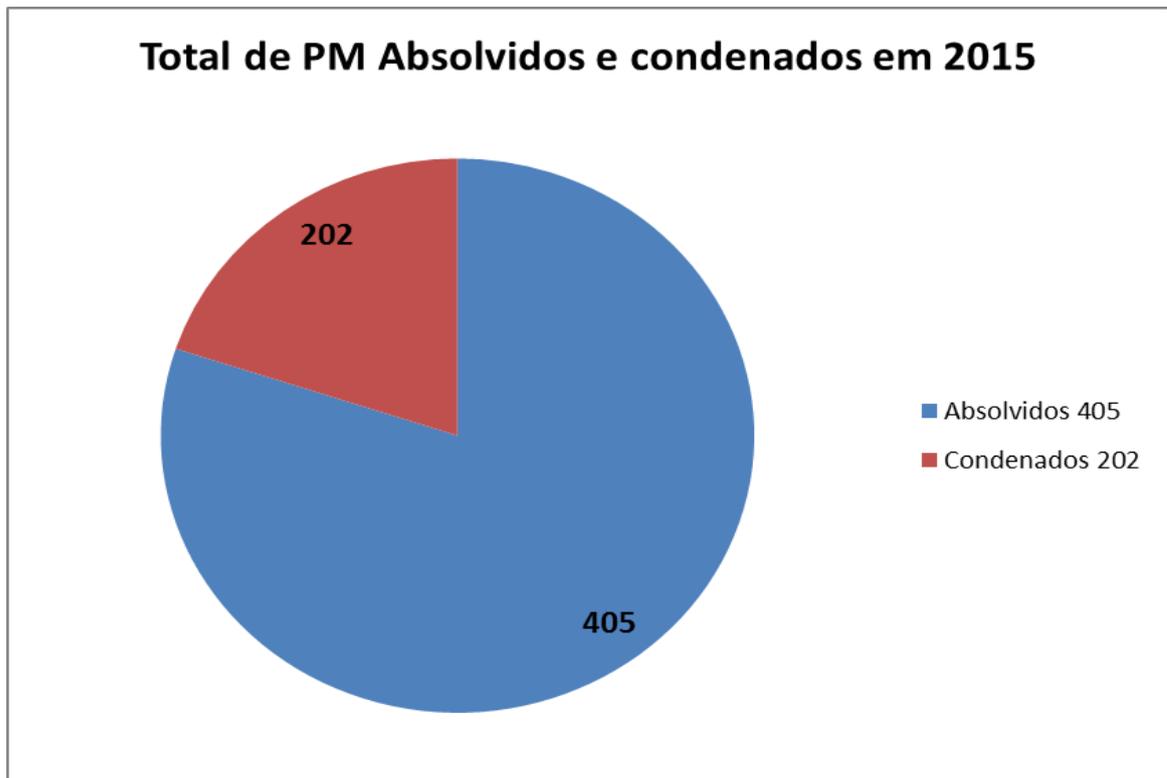
| Decisões do primeiro grau no ano de 2015 | | | |
|------------------------------------------|---------|------------|------------|
| Auditoria | Decisão | Absolvidos | Condenados |
| 1ª POA | Réus | 102 | 34 |
| | % | 75% | 25% |
| 2ª POA | Réus | 100 | 67 |
| | % | 59,9% | 40,1% |
| Santa Maria | Réus | 103 | 49 |
| | % | 67,8% | 32,2% |
| Passo Fundo | Réus | 100 | 52 |
| | % | 65,8% | 34,2% |
| Total | Réus | 405 | 202 |
| | % | 66,7% | 33,3% |

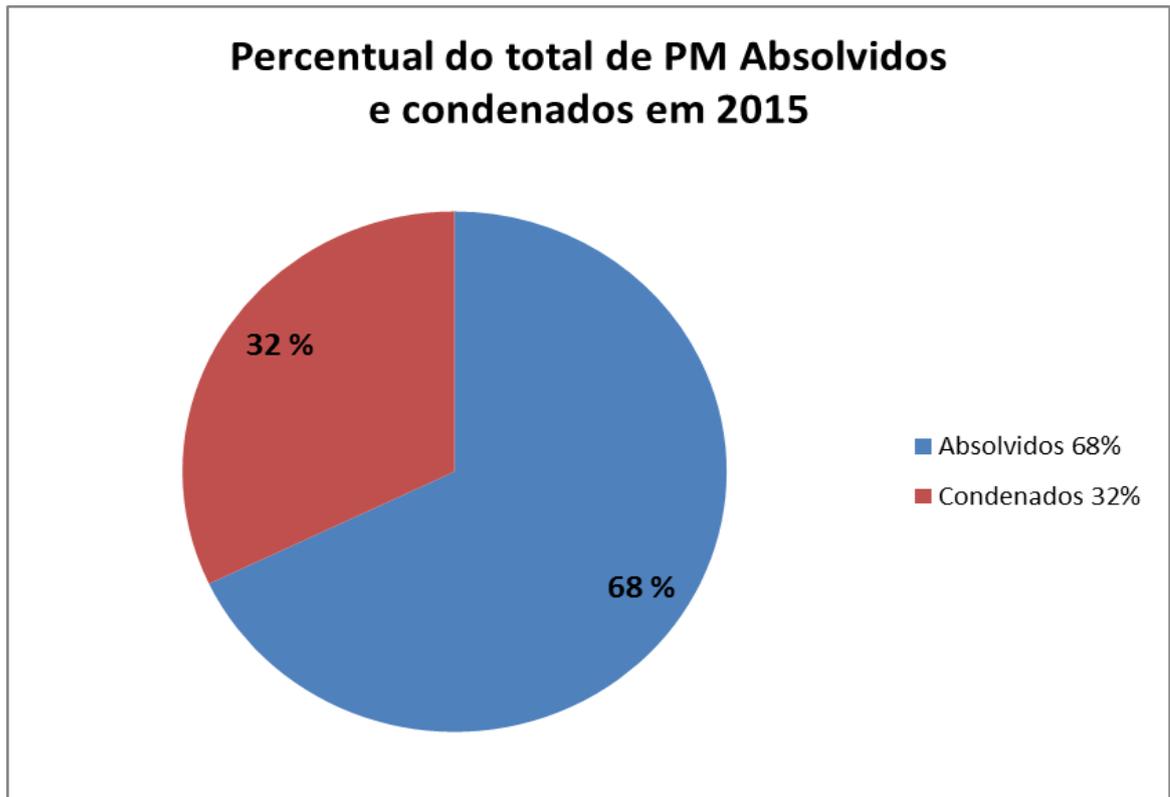
Fonte: Relatórios Anuais das Auditorias JME-RS



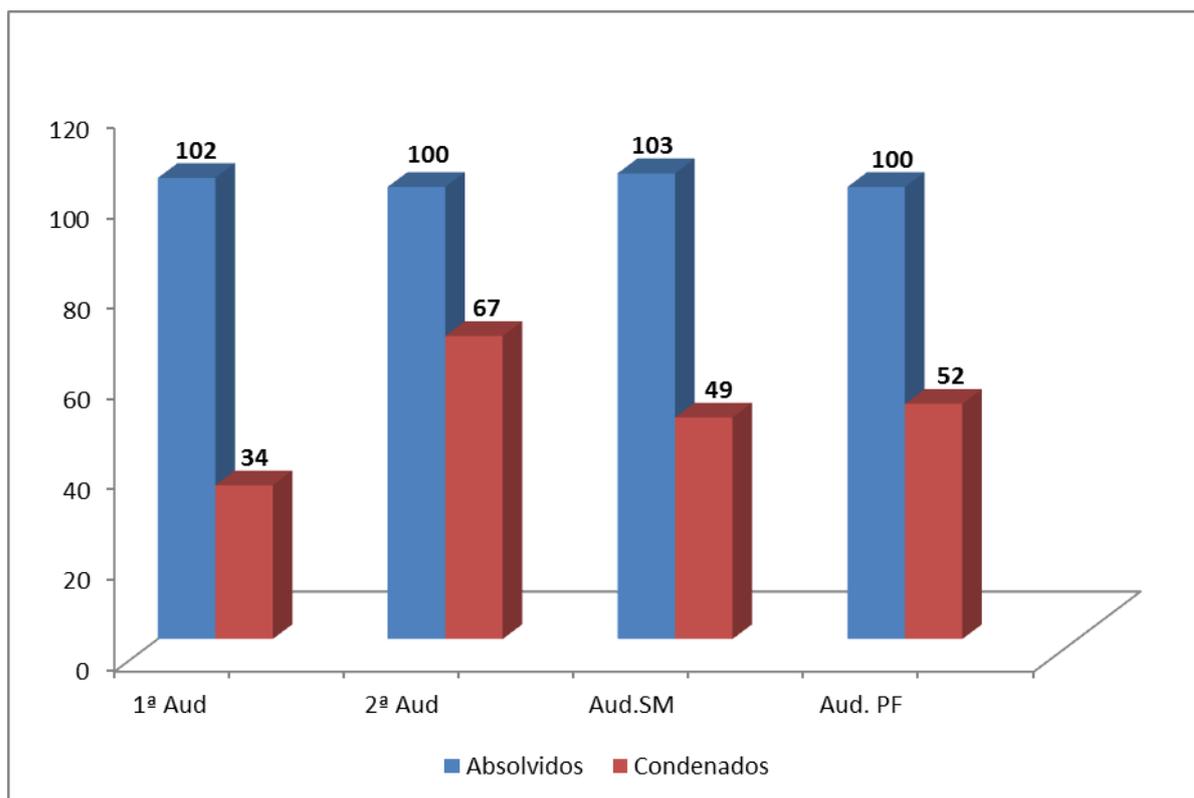
7.3. Representação gráfica dos índices de absolvições e condenações na Justiça Militar do RS

7.3.1 – Situação em 2015





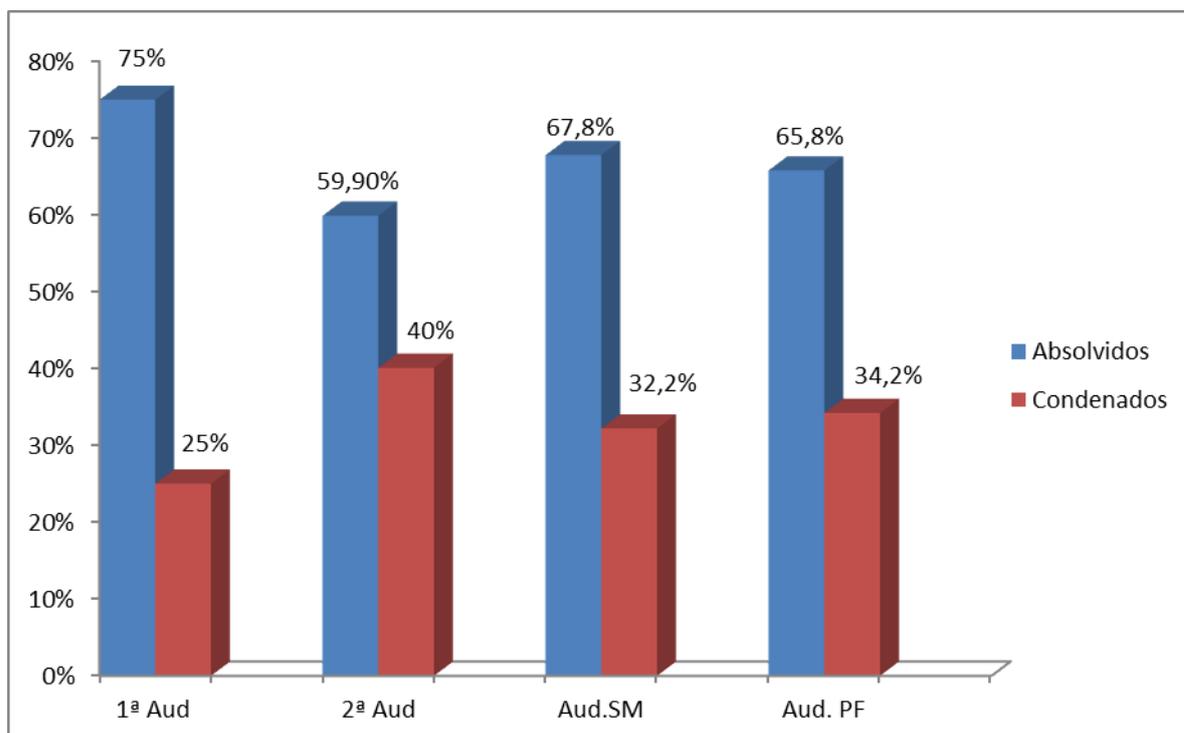
NÚMERO DE ABSOLUÇÕES E CONDENAÇÕES NA JME-2015



Fonte: Relatórios das Auditorias



Percentuais por Auditorias - 2015



Fonte: Relatórios das Auditorias

7.3.2 - Evolução das Absoluções e Condenações na Justiça Militar do RS, nos últimos cinco anos.

Quadro quantitativo de absolvições e condenações, por Auditoria nos últimos cinco anos.

| Anos | 2011 | | 2012 | | 2013 | | 2014 | | 2015 | | Total Período | | %Período | | Total Sent |
|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| | Absol. | Cond. | Total Absol. | Total Cond. | % Absol. | % Cond. | |
| 1ª Aud | 73 | 50 | 86 | 38 | 83 | 48 | 77 | 29 | 102 | 34 | 421 | 199 | 67,9 | 32,1 | 620 |
| 2ª Aud | 74 | 67 | 131 | 67 | 98 | 46 | 99 | 35 | 100 | 67 | 502 | 282 | 64,0 | 36,0 | 784 |
| Aud.SM | 123 | 33 | 123 | 17 | 97 | 22 | 71 | 41 | 103 | 49 | 517 | 162 | 76,1 | 23,9 | 679 |
| Aud. PF | 99 | 51 | 86 | 62 | 87 | 51 | 97 | 51 | 100 | 52 | 469 | 215 | 68,6 | 31,4 | 684 |
| Total | 369 | 201 | 426 | 184 | 365 | 167 | 344 | 156 | 405 | 202 | 1.909 | 858 | 86,3 | 38,8 | 2.767 |

| | | | | | | | | | | |
|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Total | 570 | 610 | 532 | 500 | 607 | | | | | |
| % Total | 64,7 | 35,3 | 69,8 | 30,2 | 68,6 | 31,4 | 68,8 | 31,2 | 66,7 | 33,3 |

Quadro evolutivo do número de condenações absolvições nos últimos cinco anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

| Anos | 2011 | | 2012 | | 2013 | | 2014 | | 2015 | |
|---------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| | Absol. | Cond. |
| 1ª Aud | 73 | 50 | 86 | 38 | 83 | 48 | 77 | 29 | 102 | 34 |
| 2ª Aud | 74 | 67 | 131 | 67 | 98 | 46 | 99 | 35 | 100 | 67 |
| Aud.SM | 123 | 33 | 123 | 17 | 97 | 22 | 71 | 41 | 103 | 49 |
| Aud. PF | 99 | 51 | 86 | 62 | 87 | 51 | 97 | 51 | 100 | 52 |
| Totais | 369 | 201 | 426 | 184 | 365 | 167 | 344 | 156 | 405 | 202 |

Quadro evolutivo do percentual de condenações/absoluções nos últimos cinco anos.

| Anos | 2011 | | 2012 | | 2013 | | 2014 | | 2015 | |
|---------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| | Absol. | Cond. |
| 1ª Aud | 59,3 | 40,7 | 69,3 | 30,7 | 63,4 | 36,6 | 62,3 | 37,7 | 0,75 | 0,25 |
| 2ª Aud | 52,5 | 47,5 | 66,2 | 33,8 | 68,0 | 32,0 | 64,6 | 35,4 | 59,9 | 40,1 |
| Aud.SM | 78,8 | 21,2 | 87,9 | 12,1 | 81,5 | 18,5 | 57,7 | 42,3 | 67,8 | 32,2 |
| Aud. PF | 66,0 | 34,0 | 58,1 | 41,9 | 63,0 | 37,0 | 52,6 | 47,4 | 65,8 | 34,2 |
| Totais | 64,7 | 35,3 | 70,0 | 30,0 | 69,0 | 31,0 | 69,0 | 31,0 | 67,7 | 32,3 |



7.4 – Análise da produtividade da publicação de sentenças pelos magistrados do 1º grau da JME.

Analisando o processo evolutivo das absolvições e condenações na Justiça Militar do RS nos últimos cinco anos, percebe-se que o ano de 2012 aparece com o maior número de sentenças (610), (Quadros supra) sendo 426 absolvições e 184 condenações, destacando-se a 2ª Auditoria com 198 sentenças divididas em 131 absolvições e 67 condenações.

Na sequência, o ano de 2015 totalizou 607 sentenças, sendo 405 absolvições e 202 condenações, com destaque para a 2ª Auditoria que somou 167 sentenças, sendo (100 absolvições e 67 condenações). No ano de 2011 ocorreram 570 sentenças resultantes em 369 absolvições e 201 condenações, destacando-se a Auditoria de Santa Maria a com 156 sentenças, sendo (123 absolvições e 33 condenações). Em 4º lugar está o ano de 2013, com 532 sentenças distribuídas em: (365 absolvições e 167 condenações), destacando-se a 2ª Auditoria com 144 sentenças, sendo (97 absolvições e 48 condenações). E finalizando em 5º e último lugar está o ano de 2014, com 500 sentenças, sendo 344 absolvições e 156 condenações, destacando-se a Auditoria de Passo Fundo com 148 sentenças, distribuídas em (97 absolvições e 51 condenações).

Analisando a produtividade judiciária, baseado no número de sentenças no último biênio (2014/2015).

Considerando os últimos cinco anos, o ano de **2014** teve o menor número de sentenças publicadas (500) e, por consequência, o menor número de absolvições (344) e condenações (156), definindo o ano de 2014 como o de menor produtividade entre os últimos cinco anos (Quadros acima).

Por outro lado, no ano de **2015**, houve uma elevação no número de sentenças publicadas (607), e, por consequência, houve aumento no número de absolvições (405) e condenações (202), sendo este o maior número de condenações dos últimos cinco anos. Números esses que colocaram o ano de 2015 em 2º lugar em produtividade de sentenças publicadas nos últimos cinco anos.



8. Conclusão

Ao término do biênio (2014/2015) à frente da Corregedoria-Geral deste Tribunal, acreditamos que podemos celebrar inúmeros avanços profissionais e funcionais, fruto de um trabalho realizado em coletividade com os magistrados de 1º grau, servidores, Presidência e Direção do TJM/RS.

Na seara administrativa, destaca-se a abrangência e a efetividade alcançadas pelas inspeções virtuais, na medida em que foram inspecionados no biênio (2014/2015) uma média de 1400 (Um mil e quatrocentos) processos do 1º grau de jurisdição, o que certamente contribuirá para um judiciário mais célere e efetivo. Destaca-se que o procedimento de inspeção virtual foi aperfeiçoado, com maior detalhamento e averiguação permanente dos processos mais antigos e componentes da meta 4.

Nesse diapasão, merece destaque a notícia de que no ano de **2014** foram realizadas correição e arquivamento de 3.652 (três mil seiscentos e cinquenta e dois) feitos arquivados pelos magistrados de primeiro grau, conforme dispõe o artigo 14, alínea “b”, do Regimento Interno deste TJM. Isto é, houve o incremento de 11,9 % nas correições com relação a 2013, uma vez que naquela oportunidade foram arquivados 3.264 (três mil duzentos e sessenta e quatro) feitos.

No ano de **2015** foram realizadas correição e arquivamento de 2.321 (dois mil trezentos e vinte e um) feitos e processos arquivados pelos magistrados de primeiro grau, 36,4 % menos que 2014. Totalizando no biênio 2014/2015, 5.973 (cinco mil novecentos e setenta e três) feitos e processos arquivados, que após serem lançados no sistema de protocolo de arquivamento da Corregedoria Geral, são encaminhados para o Arquivo Judiciário da JME.

No ano de **2014** é importante frisar que a Corregedoria da Justiça Militar Estadual/RS **cumpriu 100%** das metas de Nivelamento das Corregedorias/2014, mesmo levando-se em conta o porte desta Justiça especializada.

Em 2015, embora o desempenho das metas não tenha sido dos melhores, certamente não deve ter faltado esforço para o cumprimento das metas, e, por consequência, contribuiu para a **conquista do Selo Ouro** que a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Justiça Militar gaúcha obteve, com o esforço de seus magistrados, servidores e colaboradores, que implementaram a qualidade dos seus dados estatísticos fornecidos ao Relatório Justiça em Números do CNJ.

No âmbito da transparência, a Corregedoria-Geral, por meio das publicações no Site do TJM, onde estão dispostos: Os Provimentos, Portarias, Relatórios virtuais, Relatórios Anuais, Escala de Plantão, bem como a publicação das certidões arquivamento, contribuiu com o processo de transparência das atividades da Justiça Militar, prestando contas e informação à sociedade.

No campo dos recursos materiais obtivemos grandes avanços na valorização do 1º grau de jurisdição, sobretudo na busca de um ambiente mais adequado e salutar para os magistrados e servidores, o que, certamente, contribuirá para uma melhor eficácia dos serviços a serem prestados.

Salienta-se, novamente, que com a disponibilização de scanners em 2015, iniciou-se o processo de digitalização dos feitos e processos com solicitação de desarquivamento, enviando ao requerente a resposta de forma digitalizada, mantendo-se, portanto, o original arquivado na Corregedoria Geral, sendo o embrião para o necessário e futuro procedimento de digitalização dos feitos e processos, evitando-se, assim, o arquivamento material que está ocupando salas junto ao TJM e órgãos da BM.

Desta forma, acredita-se que a gestão no biênio 2014/2015 foi um período extremamente produtivo no que concerne às questões administrativas e gerenciais, as quais são de alçada da Corregedoria da Justiça Militar.

É o relatório que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e do Colendo Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz Corregedor-Geral